



MAPA DE
PESSOAL
Município de Espinho | 2022
1ª Alteração

Departamento de Administração Geral	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP				
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.	1	1																					Licenciatura preferencialmente em Gestão (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Subtotal	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		

Nota:
 As Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235.º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32.º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Acresce as competências/ atribuições previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Divisão Jurídica e de Apoio à Administração	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.			1																			Licenciatura preferencialmente em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	
Elaborar informações técnico-jurídicas e de propostas de decisão final no âmbito dos processos contraordenacionais e outros da competência da autarquia; Prestar apoio e informação técnico-jurídica sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos; Elaborar, projetos de posturas e regulamentos municipais; Assegurar a instrução dos processos disciplinares a trabalhadores do Município; Acompanhar e aconselhar as ações de fiscalização da competência da autarquia; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.								1														Licenciatura em Direito; Mestrado Planeam.Terri.- Ordenamento da Cidade (Grau de complexidade 3)	0	1	
								1															Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0
Desempenha funções extensivas a todos os serviços municipais, prestando apoio jurídico transversal no âmbito das atribuições do município; elaborar informações e pareceres; assegurar a instrução de processos disciplinares; realizar propostas de decisão final nos processos de contraordenação competência da autarquia; elaborar propostas de normas internas e regulamentos; assegurar apoio técnico-jurídico aos serviços e órgãos autárquicos sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos.								1														Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Desempenha funções extensivas a todos os serviços municipais, prestando apoio jurídico transversal no âmbito das atribuições do município; Prestar apoio e informação técnico-jurídica (elaborando informações e pareceres) sobre questões ou processos no âmbito da Contratação Pública; assegurar apoio técnico-jurídico aos serviços e órgãos autárquicos sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos.								1														Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais; Assegurar as responsabilidades relativas aos atos eleitorais e referendários; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.										1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Emitir e instruir os respectivos processos relativos a licenciamentos diversos não abrangidos por outras unidades orgânicas; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.												1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Elaborar minutas de contratos e demais procedimentos necessários à sua execução; Monitorizar e controlar todo o tipo de contratos e protocolos do município com outras entidades; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.										1												Curso Geral de Secretariado (Grau de complexidade 2)	0	1	
Executar todas as acções inerentes aos processos de execução fiscal dos tributos municipais; Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos membros do Órgão Executivo e ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, bem como dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações.								1														Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais (Grau de complexidade 3)	0	1	
Implementar o sistema de cobrança coerciva; Instruir e tramitar os processos de contra-ordenação dentro dos prazos legais.												1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Acompanhar e aconselhar as ações de fiscalização da competência da autarquia; Executar todas as acções inerentes aos processos de execução fiscal dos tributos municipais; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.												1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Subtotal	0	0	1	0	0	0	3	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		4	7	

Divisão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																				Licenciatura preferencialmente em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros no que se refere a indemnizações; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efetuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT's, PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos.							1	1																Licenciatura em Engenharia do Ambiente + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível VI) (Grau de Complexidade 3); Licenciatura + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível VI) Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIIAL para a DGAL (saldo inicial, pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH, Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; elaboração de análises e relatórios em diversas áreas da gestão dos recursos humanos; responsável pela tramitação de processos de CEI e CEI+; Analisar e controlar os pedidos de licença sem remuneração.							0	1																Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Serviço Social (Grau de Complexidade 3);	0	1	1 Necessidade Permanente
Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIIAL para a DGAL (saldo inicial, pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH, Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT's, PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos; analisar e propor medidas no que refere à evolução da massa salarial do Município de Espinho e proceder igualmente a outros estudos na área de gestão de recursos humanos que facilitem as tomadas de decisão nesta área; pesquisa e consulta de diversos sítios institucionais e de outros com o objetivo de difundir normas, notas informativas e outros relevantes para a gestão dos recursos humanos; responsável pela tramitação de processos de recrutamento e seleção, atendimento aos trabalhadores e tramitação de processos de gestão de evolução de carreiras.							1																	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (Grau de Complexidade 3);	1	0	1 Necessidade Permanente
Assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência; gestão das modalidades dos horários de trabalho do município; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT's e PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos; compilar a informação referente à Divisão de Recursos Humanos para envio para a Conta de Gerência; controlo dos créditos de horas e dispensas dos delegados/dirigentes sindicais e dos Eleitos Locais; auxiliar na elaboração do Plano de Formação do Município de Espinho, procedendo igualmente ao acompanhamento e monitorização da sua taxa de execução; proceder à análise propondo soluções no que se refere aos indicadores dos Processos de Recursos Humanos no âmbito da Norma ISO 9001:2015; analisar e propor medidas no que refere à evolução da massa salarial do Município de Espinho; proceder ao diagnóstico/levantamento dos processos e procedimentos associados à área de processamento salarial; elaborar o mapeamento dos processos identificados e descrição dos procedimentos, com consequente suporte técnico ao processamento salarial; monitorizar e acompanhar a evolução da despesa do pessoal não docente no que se refere à transferência de competências na área da educação; elaborar e atualizar o mapa de descrição de funções.							1																	Licenciatura em Economia (Grau de Complexidade 3);	1	0	1 Necessidade Permanente

Divisão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações					
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP						
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Coordenar todo o trabalho efetuado na subunidade orgânica, bem como no lançamento de faltas, férias, licenças e outras situações no sistema informático para efeitos de processamento; atualizar os abonos de família, bem como todas as outras prestações sociais relativas aos descendentes dos trabalhadores; apoio administrativo aos processos disciplinares da competência da DJAA; atualizar os dados dos trabalhadores sobre a retenção na fonte (IRS); elaborar as declarações de IRS e conferência das retenções de acordo com a categoria de trabalho dependente ou pensionista; elaborar informações sobre assuntos relacionados com recursos humanos tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; analisar os documentos entregues (prova anual de rendimentos, da composição do agregado familiar) para efeitos de atribuição/manutenção do direito ao abono de família para crianças e jovens, e determinação do respetivo montante; elaborar conjuntamente os mapas obrigatórios dentro dos prazos determinados para as diversas entidades; analisar e controlar mensalmente a taxa de execução das despesas de pessoal.</p>										1														12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1			
<p>Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas; emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.</p>																									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1		
<p>Processar os vencimentos dos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, descontos obrigatórios, abonos, reduções remuneratórias, suspensão ou redução dos subsídios consoante os casos impostos por lei; organizar, manter atualizados os processos individuais e as aplicações informáticas; elaborar mapas e ficheiros de descontos para diversas entidades; atualizar os elementos referentes à mudança de nível remuneratório dos trabalhadores; contabilizar e processar o trabalho suplementar; entregar/enviar os recibos de vencimentos aos trabalhadores.</p>											1	2													12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	2	1 Necessidade Permanente	
<p>Instruir os pedidos de aposentação, incluindo pedidos de contagem de tempo de serviço e simulações; elaborar textos (avisos, despachos, etc) com vista à publicação em Diário da República; proceder ao controlo dos pedidos de acumulação de funções e assegurar toda a sua tramitação desde o início dos requerimentos.</p>																										12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
<p>Garantir o atendimento da Divisão de Recursos Humanos diariamente; proceder às inscrições, cancelamentos, renovações dos cartões da ADSE; proceder às alterações de dados pessoais dos trabalhadores e seus familiares; classificar e arquivar a correspondência da Divisão de Recursos Humanos; analisar os documentos entregues (prova da situação escolar) para efeitos de renovação da ADSE para registo na ADSE DIRETA; proceder à análise e controlo do estatuto trabalhador-estudante; elaboração dos mapas mensais nos termos definidos; processar as participações dos trabalhadores referentes à ADSE; digitalizar, proceder aos registos e finalizar em papel na aplicação informática.</p>																										12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	2	

Divisão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Elaborar ofícios em resposta a notificações das Finanças, Tribunais e outras entidades, em que os mesmos são informados da situação contratual e respetivo vencimento dos trabalhadores com processos de diversas naturezas; inserir na aplicação informática os descontos comunicados pelas entidades referidas bem como, as demais comunicações necessárias; garantir que os trabalhadores afixam no mínimo a RMMG; elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; controlar o trabalho suplementar e os descansos compensatórios, nomeadamente verificando os registos nos terminais biométricos, solicitando aos dirigentes e responsáveis adequada fundamentação, controlo dos limites legais no que se refere ao trabalho suplementar; gerir os descansos compensatórios e contas correntes decorrentes do trabalho suplementar de todos os trabalhadores; verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT 's e PT 's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos; emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.</p>																									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
<p>Elaborar ofícios em resposta a notificações das Finanças, Tribunais e outras entidades, em que os mesmos são informados da situação contratual e respetivo vencimento dos trabalhadores com processos de diversas naturezas; inserir na aplicação informática os descontos comunicados pelas entidades referidas bem como, as demais comunicações necessárias; garantir que os trabalhadores afixam no mínimo a RMMG; elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; controlar o trabalho suplementar e os descansos compensatórios, nomeadamente verificando os registos nos terminais biométricos, solicitando aos dirigentes e responsáveis adequada fundamentação, controlo dos limites legais no que se refere ao trabalho suplementar; gerir os descansos compensatórios e contas correntes decorrentes do trabalho suplementar de todos os trabalhadores; verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas; emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade; resposta aos pedidos de colocação (candidaturas espontâneas) e de estágios.</p>																									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2); Licenciatura em Contabilidade e Gestão (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
<p>Registrar toda a documentação referente à Divisão de Recursos Humanos; garantir o atendimento da Divisão de Recursos Humanos diariamente; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; analisar e controlar os pedidos de licença sem remuneração; assegurar a formação profissional desde a divulgação das ações de formação, inscrições de formandos e análise dos diversos pedidos; trata administrativamente tudo que se encontra relacionado com a formação profissional; planear e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços.</p>																									12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	

Divisão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
Assegurar a formação profissional desde a divulgação das ações de formação, inscrições de formandos e análise dos diversos pedidos; tratar administrativamente tudo que se encontra relacionado com a formação profissional; planejar e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT's e PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos em especial no PS04-05.												1												Licenciatura em Educação - Minor em Pedagogia Social e da Formação (Grau de Complexidade 3)	0	1	
Subtotal	0	0	1	1	0	0	3	2	0	1	2	9	0	0	0	0	0	1	0	0	6	14					

Divisão Económico-Financeira	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP				
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 17.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.			1																						Licenciatura preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade ou com elas relacionadas (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.								1																	Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de complexidade 3)	0	1	
Planeamento e criação de uma base de dados de projetos estratégicos, com vista à submissão de possíveis candidaturas a fundos comunitários/financiamentos diversos, em articulação com os serviços municipais; Preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas; Acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Prestação de informação atempada às diversas unidades orgânicas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.								1																	Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas (Grau de Complexidade 3)	0	1	
Acompanhamento e controlo da execução financeira e orçamental das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Prestação de informação atempada às diversas unidades orgânicas; Apoio na preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas.								1																	Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	0	1	
Acompanhamento e controlo da execução financeira e orçamental das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Apoio ao Aprovisionamento e Contratação Pública, nomeadamente na gestão de armazéns e fornecimentos contínuos.							1																		Licenciatura em Gestão de Empresas ou Ciências Militares, na Especialidade de Administração (Grau de Complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Assegurar o acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e do plano plurianual de investimentos no seu todo, bem como, da despesa.									1																12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projetos objeto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições.											1	1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de obras e serviços públicos pelo Município, bem como os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu início ou lançamento até à respectivas adjudicação e contratação, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar; Estabelecer com as unidades competentes do Departamento de Gestão Financeira as diligências para a prévia cabimentação das despesas e demais actos de natureza financeira que se afigurem necessários; Comunicar regularmente às unidades orgânicas proponentes, o estado da tramitação dos procedimentos de contratação.								2																	Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de complexidade 3)	0	2	
																								Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3)				
Trabalho administrativo relacionado com a atividade contabilística e financeira. Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.												1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e para-fiscais; Controlar as operações de tesouraria; Gerir e monitorizar os saldos bancários; Proceder às reconciliações bancárias. Apoio no controlo e gestão de tesouraria.							1																		Licenciatura em Gestão e Contabilidade; Mestrado em Auditoria (Grau de complexidade 3)	0	1	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e para-fiscais; Processar as operações de tesouraria; Conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria.												1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.												1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	

Divisão Económico-Financeira	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP			
Proceder ao registo contabilístico de faturação e pagamento; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo; Trabalho administrativo relacionado com a gestão da carteira de seguros.												1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Manutenção da Tesouraria; Depósitos Bancários; Atendimento aos serviços emissores de receita.												1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projetos objeto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições.												1						1					12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Assegurar a eficiente gestão dos bens móveis municipais; Coordenar as acções respeitantes à administração corrente de todos os bens patrimoniais e à gestão da carteira de seguros; Assegurar a regularidade contabilística do imobilizado e do seu financiamento.								1															Licenciatura em Contabilidade e Gestão (Grau de complexidade 3)	0	1	
Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal; Efectuar a conferência periódica entre o imobilizado e os correspondentes registos.												1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património imobilizado do Município e assegurar a sua eficiente gestão; Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens imóveis propriedade do município; Gerir a receita inerente aos imóveis municipais, incluindo habitação social.								1		1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	
Executar todas as acções inerentes aos processos de execução fiscal dos tributos municipais; Executar outras atividades de apoio geral;												1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Subtotal	0	0	1	0	0	0	1	8	0	2	2	8	0	0	0	0	0	1	0	0		4	19			

Divisão de Edifícios e Recursos	Cargos/Carreiras/Categorias																			Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados		N	LP					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N		LP	N		LP			
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																			Licenciatura preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade aplicáveis, no âmbito da gestão do Armazém de Obras.							1																Licenciatura em Contabilidade e Administração (Grau de complexidade 3)	0	1		
Programar, promover e acompanhar a execução de obras de manutenção preventiva e/ou corretiva em edifícios públicos, de habitação e Escolas. Promover a execução e implementação de planos de manutenção dos diversos equipamentos municipais.							1																Licenciatura em Engenharia Civil ou Mecânica (Grau de complexidade 3)	1	0		
Assegurar o apoio administrativo necessário à unidade orgânica; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas para a prossecução de atividades inerentes ao seu conteúdo funcional.											1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		
Assegurar o apoio administrativo necessário à unidade orgânica; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas para a prossecução de atividades inerentes ao seu conteúdo funcional.											1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de arruamentos, passeios e edifícios. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das obras e distribuição das tarefas dos trabalhadores.													1		1								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Carpinteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																	1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Eletricistas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1		
Eletricista - Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.																			1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1		
Serralheiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																	1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Trolhas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		4	3					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	4	3	4 Necessidades Permanentes

Divisão de Edifícios e Recursos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
<p>Pintores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	3	
<p>Canalizador / Picheiro - Efetuar a montagem, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de águas frias e quentes, de aquecimento central e de condução de águas pluviais e residuais em edifícios municipais, de acordo com os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Cantoneiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao parque automóvel. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à manutenção / reparação do parque automóvel e distribuição das tarefas dos motoristas. Também é responsável pela organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.</p>																1								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Condução de viaturas ligeiras, procedendo ao transporte de pessoas de acordo com as necessidades dos serviços municipais</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Condução de viaturas ligeiras, pesadas, transportes coletivos bem como de carga, de passageiros e máquinas ou veículos especiais, procedendo ao transporte de pessoas, materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços municipais;</p>																								12º Ano (Grau de complexidade 2)			
																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	11	
<p>Exerce a vigilância da respetiva área dos Armazéns Municipais que estão sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; regista todas as entradas e saídas de pessoas e viaturas nas instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impedem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período de vigilância.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	5	
<p>Proceder à limpeza no Edifício dos Paços do Concelho, gestão dos serviços do Bar e assegurar a execução de diversos serviços correntes.</p>																								12º Ano (Grau de Complexidade 2)			
																								Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	5	
<p>Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua recepção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respectivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	

Divisão de Edifícios e Recursos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de limpeza dos diversos equipamentos municipais. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das limpezas e seu planeamento e distribuição das tarefas dos trabalhadores.															1								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente
Funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda, limpeza e à sua manutenção.																		5					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	5	
Subtotal	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	2	1	0	1	2	6	40	0	0			10	46		

Núcleo de Expediente e Atendimento	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.					1	1																	Licenciatura preferencialmente na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	1	1			
Assegurar o expediente geral, designadamente receção e expedição de correspondência e de outros documentos; Efetuar atendimento ao público.											1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1			
A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Exercer funções de chefia no Atendimento ao Município, nomeadamente, a coordenação, orientação e supervisão das atividades e recursos do Atendimento; Promover e assegurar a proximidade dos Serviços aos Cidadãos, bem como, garantir a coordenação técnica e administrativa do atendimento, como unidade de eficiência e eficácia da acção; Identificar e corrigir procedimentos de bloqueio, propondo as necessárias acções de melhoria.										1													12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1			
A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Desenvolvimento de tarefas na área administrativa, apoio logístico e funções de atendimento presencial e personalizado ao Município. Apoio a/de todos os Serviços da Autarquia; Assegurar os serviços de receção, proceder ao registo de entradas dos requerimentos e sua remessa aos Serviços respectivos, assim como, proceder à cobrança de todas as taxas.												2	13										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	13	2 Necessidades Permanentes		
																						Licenciatura em Educação Infância (Grau de Complexidade 3)						
																							Licenciatura em Educação Intervenção Educativa (Grau de Complexidade 3)					
Coordenação do Arquivo Municipal; verificação do preenchimento das guias de remessa; apoio documental a estudantes/investigadores; pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; higienização e restauro de documentação; pesquisa de documentação para vários serviços; verificação da documentação a eliminar; incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; serviço de atendimento do Arquivo Municipal; arquivo de documentação corrente; gestão do Programa GISA.								1															Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa. Especialização em Ciências Documentais, variante Arquivo (Grau de complexidade 3)	0	1			
Serviço de receção; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Conferência da documentação e seu acondicionamento; Higienização e restauro de documentação; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Registo de entradas e saídas das requisições de documentação na base de dados.												1											12º Ano Escolaridade e Curso Técnico Profissional de BAD	0	3			
																							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)					
Verificação do preenchimento das guias de remessa; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Higienização e restauro de documentação; Pesquisa de documentação para vários serviços; Verificação da documentação a eliminar; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Arquivo de documentação corrente; Serviço de receção.												2											12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	2			
Subtotal	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	2	17	0	0	0	0	0	2	0	0				3	22			

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 20.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.					1	1																Licenciatura preferencialmente em Engenharia Informática (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Assegurar a conceção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respectivos sistemas de protecção, segurança e controlo de acesso da sua responsabilidade direta ou atribuídos à exploração de outras entidades; Conceber e aplicar uma política de segurança de protecção de dados; Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de vigilância; Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, estabelecendo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas; Promover as ações necessárias de preparação da informação georreferenciada para disponibilizar publicamente na página da Internet do Município.												2							2	1		12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	3	2 Necessidades Permanentes - 2 - Técnicos de Informática; 1 Técnico De Informática
Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização; Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de computação; Diagnosticar problemas de hardware e software, procurando a devida solução; Participar no processo de formação quando solicitado; Executar o suporte técnico para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos; Instalação e reparação de serviços de e-mail, Web, phc, bilheteiras; Manutenção da rede informática; Gestão das telecomunicações; Apoio à parte técnica do edifício; Programação Web.																			1	1		12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente; 1 Técnico de Informática
Estudar as medidas de organização estrutural e funcional dos serviços municipais, em conformidade com as necessidades decorrentes dos planos de atividades, da contínua modernização administrativa e do desenvolvimento tecnológico; Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o município; Propor a aquisição de meios adequados à melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços na utilização de métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspectiva da simplificação e da modernização administrativas.								1														Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)	0	1	
Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos; Assegurar a atividade permanente de desburocratização e simplificação administrativa, propondo medidas de racionalização de circuitos e procedimentos; apoio na gestão do sistema de gestão de qualidade e certificação; Elaborar a Norma de Controlo Interno e o Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas.								1														Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	0	1	
Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos.								1														Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	0	1	
Subtotal	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	2		4	8	

Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados								
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP				
Exercício das competências descritas nos artºs 12º e 21º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	1	1																					Licenciatura preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Subtotal	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	

Divisão de Estudos e Planeamento	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																			Licenciatura preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão territorial; Acompanhamento contínuo do PDM; Participar na articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar a elaboração ou revisão de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de interesse do Município; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Acompanhar a elaboração de estudos e planos promovidos por entidades externas; Promover a classificação/desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.							1				1												Mestrado em Arquitetura (Grau de complexidade 3); 12º Ano de Escolaridade (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	
											1												12º Ano de Técnico de Desenho técnico/AUTOCAD 3 D (Grau de complexidade 2)	1	0	1 Necessidade Permanente	
								1																Mestrado Planeam.Terri.- Ord. Cidade; Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	0	1	
Execução dos serviços a prestar pelo Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedor, no âmbito da Consultoria em Negócios; Desenvolvimento e implementação de candidaturas e projetos.							1	1															Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Elaboração de candidaturas a diversos financiamentos; Monitorização da execução das candidaturas comunitárias; Acompanhamento e controlo de financiamentos.								1															Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	0	1		
Promover uma prospectiva estratégica no apoio à decisão, incrementar e desenvolver a governança digital, Assegurar e desenvolver processos de democracia participativa e redes nacionais e internacionais. Gestão de projetos no âmbito do quadro comunitário europeu e políticas públicas, incluindo PRR, PNR e Horizonte 2030.							1																Licenciatura em Relações Internacionais (Grau de complexidade 3)	1	0		
Manter o Sistema de Informação Geográfica do concelho de Espinho articulando com as restantes unidades orgânicas do Município de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; Promover o processamento de informação georreferenciada, dando continuidade ao apoio na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município; Assegurar a validação da cartografia digital do concelho de modo a poder integrar na sua base os diferentes estudos, projetos e planos urbanísticos necessários ao funcionamento das outras unidades orgânicas; Articular todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços os quais serão obrigatoriamente incorporados no SIG para apoio às deliberações e decisões de gestão municipal; Coordenar gradualmente, junto de cada serviço, competências de utilizador em ambiente SIG que funcionarão na dependência técnica e hierárquica dos respetivos dirigentes, sem prejuízo da gestão centralizada do SIG municipal, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Colaborar com a DGADT, na elaboração do cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal com vista assegurar a sua eficiente gestão; Colaborar com a DGAFT nos processos de aquisição de imóveis com vista à implementação da estratégia municipal.								2				2											Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	0	4		
																											12º Ano (Grau de complexidade 2)
																											12º Ano (Grau de complexidade 2)
																											Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)

Divisão de Estudos e Planeamento	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP				
Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra.							1																	Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	0	1		
Apoio da Divisão de Estudos e Planeamento em tarefas de topografia.											1	1												12º Ano; Curso Profissional Nível III (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.											2													12.º Ano (Grau de complexidade 2)	2	0	2 Necessidades Permanentes	
Apoio na Divisão de Estudos e Planeamento nas mais diversas áreas de intervenção da unidade orgânica. Assegurar funções em tarefas administrativas, desenho, projecto e topografia. Elaboração de diversos procedimentos no cumprimento da legislação em vigor.							1																	Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3); 12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		
Apoio da Divisão de Estudos e Planeamento em tarefas de desenho e outras de apoio a obras particulares e públicas.												1												12º Ano; Curso Profissional Nível III (Grau de complexidade 2)	0	1		
Subtotal	0	0	1	1	0	0	2	8	0	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	13	

Divisão de Urbanismo e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																		Licenciatura preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	1	
Proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares, bem como a ações de fiscalização técnica.								4														Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	4	
Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei. Apreciar pedidos de licenciamento que se refiram à utilização do espaço público, e/ou sua imagem e funcionalidade.																						Licenciatura Arquitetura (Grau de complexidade3)	1	2	1 Necessidade Permanente
Apoio a Educação Ambiental, promover a Educação Ambiental para a Sustentabilidade, promoção de valores, mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, dirigidos à população em geral, crianças e jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas na área de educação ambiental, nomeadamente, conceção e implementação de programas de sensibilização dirigidos à comunidade escolar (crianças e jovens) e população geral; organizar e dinamizar atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável. Avaliar e monitorizar resultados dessas atividades; tratamento logístico de expediente da Divisão e coordenação de recursos humanos afectos as atividades de Divisão solicitados pelo dirigente.																						Licenciatura em Educação Pré-Escolar (Grau de complexidade 3)	2	0	2 Necessidades Permanentes
Proceder ao tratamento dos procedimentos administrativos a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apoio, organização e encaminhamento dos processos a apreciar no âmbito das competências da divisão.																						12º Ano Escolaridade (Grau de complexidade 2)	0	5	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, feiras e mercados, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho, fiscalização preventiva do território designadamente na elaboração dos competentes autos de notícia/participações; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.																						12º Ano + Curso de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA	2	3	Fiscal Municipal; 2 Necessidades Permanentes
																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)				
Executa funções e tarefas de apoio à gestão de praias.																						12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Subtotal	0	0	1	1	0	0	6	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	2	2		6	16		

Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas	Cargos/Carreiras/Categorias																			Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados		N	LP					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N					LP			
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.					1	1																	Licenciatura preferencialmente em Engenharia Civil	1	1		
Funções de organização, controle e execução dos trabalhos executados por administração direta em espaço público. Promover a manutenção e reparação de passeios e arruamentos. Planejar e assegurar a execução de obras por administração direta.								2															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	2		
Mobilidade e Trânsito - Participar nas políticas de mobilidade, acessibilidade e conectividade; Promover a articulação entre o Município e as entidades locais, regionais e nacionais representativas dos setores das comunicações e dos transportes; Assegurar todas as fases desde o planeamento referentes às infraestruturas viárias, dos transportes, da gestão de tráfego, da sinalização e do estacionamento, tendo como base o conceito de mobilidade sustentável; Proceder à implementação e manutenção da sinalização rodoviária, equipamentos de trânsito e placas toponímicas; Promover e assegurar a vigilância e manutenção das redes viárias municipais, com vista ao seu bom estado de conservação; Promover a divulgação, a elaboração e ou o acompanhamento dos estudos de tráfego, do plano rodoviário municipal e dos planos municipais de mobilidade; Efetuar e manter atualizado o cadastro da rede viária e da sinalização; Elaborar estudos, propor medidas e assegurar o ordenamento, circulação e estacionamento de veículos na área do município; Propor medidas no sentido de reforçar a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, designadamente nos edifícios municipais; Assegurar o desenvolvimento da rede de sinalização luminosa automática de tráfego; Coordenar a circulação de transportes públicos coletivos e táxis; Emitir pareceres sobre a realização de diversos eventos ou outras utilizações que possam ocorrer na rede viária.																							Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente	
Elaborar planos de segurança e saúde em projeto, em consonância com os projetos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público. Analisar e propor a aprovação de desenvolvimento de planos de segurança e saúde. Acompanhar e fiscalizar a implementação do desenvolvimento dos planos de segurança e saúde. Analisar e propor a aprovação da implementação de estaleiros, o seu encerramento, e a compilação técnica no fecho das empreitadas ao nível da segurança e saúde. Assegurar a comunicação de abertura de estaleiros das empreitadas municipais. Assegurar o acompanhamento da fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais, ao nível da segurança e saúde em obra.																							12º Ano (Grau de complexidade 2) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível III IV ou V)	1	0	1 Necessidade Permanente	
Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.																							12º Ano (Grau de complexidade 2)	2	1	2 Necessidades Permanentes	
Apoio do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas em tarefas administrativas.																							12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2		
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afetos às diversas equipas de trabalho. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução, seu planeamento e distribuição das tarefas dos trabalhadores.																									1	0	1 Necessidade Permanente
Calceteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																							12º Ano (Grau de complexidade 2)				
																							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	6		

Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
<p>Trolhas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Pintores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Asfaltadores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																		3	3					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	3	3 Necessidades Permanentes
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
<p>Eletricistas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>																								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Subtotal	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	3	3	0	0	1	0	3	13	0	0	9	19					

Núcleo de Serviços Urbanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 25.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.					1																		Licenciatura preferencialmente em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Exercer todas as atividades necessárias ao normal funcionamento de toda a rede de abastecimento de água e de saneamento na área do município; Garantir as ligações e fiscalizar as instalações particulares na vertente da água e esgotos; Fiscalizar e gerir empreitadas públicas e organização dos processos de execução de obras por administração direta; Assegurar as funções relativas à planificação, execução, controlo de custos, autos de vistoria e medição de trabalhos, contas finais e autos de receção provisória e definitiva das obras municipais; Assegurar o planeamento, implementação e gestão dos sistemas de saneamento básico e respetivos planos de segurança; Zelar pela manutenção dos sistemas de saneamento básico e pelo adequado funcionamento dos seus órgãos e equipamentos eletromecânicos; Assegurar a realização periódica de análises de água de abastecimento público; Colaborar na elaboração dos cadastros dos sistemas de distribuição de água, saneamento e sistemas de drenagem de águas pluviais; Garantir a operacionalidade dos sistemas de água, de drenagem de águas residuais e pluviais, promover estudos de ampliação/renovação e assegurar a sua execução; Executar procedimentos de contratação pública para empreitadas / prestação de serviços, regulamentos e planos de gestão e de segurança; Analisar projetos de especialidades de obras particulares e de projetos de infraestruturas públicas contratadas externamente; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito do Setor; Participar nas vistorias de salubridade, de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado do Núcleo							2															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	2	0	2 Necessidades Permanentes	
Promover a atualização do cadastro dos sistemas de Saneamento Básico do Município, através de Sistema de Informação Geográfica (SIG). Gerir o sistema de Telegestão de Água e Saneamento, Monitorizar as redes de abastecimento de água ZMC's com vista a redução de perdas e Monitorizar as Estações Elevatórias de águas residuais domésticas. Tratamento de dados para a produção de indicadores de desempenho da qualidade do serviço. Acompanhamento, execução e fiscalização do Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas e respetivos investimentos e Plano da Segurança da Água. Elaboração de cláusulas técnicas para candidaturas de fundos comunitários.							1																Licenciatura em Engenharia Civil/Ambiente (Grau de complexidade 3)	1	0	
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.								1															Mestrado em Energia e Gestão do Ambiente; Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Grau de complexidade 3)	0	1	
JARDINS Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental e paisagística; Elaboração de projetos de requalificação de espaços verdes municipais; Acompanhamento dos trabalhos diários dos Jardins.									1														Licenciatura em Arquitetura Paisagista (Grau de complexidade 3)	0	1	
CEMITÉRIO - Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos ao cemitério; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão e relativo a cemitérios; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.																							12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	

Núcleo de Serviços Urbanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									
Competências/ Atividades																											
<p>BACK OFFICE - Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atendimento telefónico ao público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.</p>											2	2							1						2	3	2 Necessidades Permanentes
Coordenação dos trabalhos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, limpeza de terrenos domínio público e municipais, organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																1									0	1	
Cantoneiro de Limpeza - Remoção dos resíduos sólidos urbanos; Apoio transversal às outras equipas de recolha; Limpeza de terrenos e silvados; Remoção de montureiras de entulhos ou lixo, situadas nas bermas; Remoção de cartazes e limpeza de inscrições murais; Gestão, incluindo a manutenção e lavagem dos equipamentos de deposição de resíduos (contentores, etc); Recolha dos resíduos valorizáveis; Apoio a actividades de carácter cultural e social promovidas pela autarquia; Apoio aos mais variados serviços Camarários, instituições de carácter cultural, social, de ensino, etc.																			2						0	2	
Lubrificador - Proceda à lubrificação de máquinas ou equipamentos utilizando ferramentas e materiais apropriados com vista à conservação e normal funcionamento; Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes; Fazer pequenas afinações, aperta peças com folga ou chama a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; Quando necessário procede à mudança de pneus nas viaturas municipais. Realiza a limpeza e lavagem de viaturas e máquinas.																			1						0	1	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de apoio à limpeza e conservação de espaços públicos, espaços verdes, passadiços, limpeza de terrenos, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																			3						0	3	
Apoio aos ecocentros. Gestão e organização do espaço. Triagem de materiais para valorização																			2						0	2	
Limpeza, manutenção e apoio aos sanitários públicos; Limpeza de gabinetes e edifícios.																			8						0	8	
Executam funções de recolhas específicas, nomeadamente recolhas porta-a-porta em comércio e recolha de resíduos orgânicos																			5						0	5	
Exerce funções de apoio às descargas de resíduos de ecocentros para a Lipor.																			1						0	1	

Núcleo de Serviços Urbanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Coordenação dos trabalhos de Parques e Jardins Funções dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Assegurar a gestão corrente do pessoal. Reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																1							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Jardineiro - Plantação de árvores de alinhamento em diversos arruamentos e espaços verdes; Manutenção viveiro municipal; Execução de novos jardins e alterações a jardins existentes; Manutenção dos jardins públicos, do Parque escolar do concelho, e instituições de carácter social; Corte de relvados e manutenção dos espaços verdes municipais; Poda das árvores existentes nos espaços verdes e arruamentos; Construção e Manutenção dos sistemas de rega.																			11				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	11	
Realização de inumações, exumações, pequenos arranjos no cemitério, gestão e limpeza do espaço cemiterial.																		2	2				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	2	2 Necessidades Permanentes
Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretivas superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Apoio administrativo ao setor de águas e saneamento. Atendimento presencial e telefónico aos cidadãos, encaminhamento e agendamento de serviços e avarias. Emissão de avisos e notificações sobre anomalias e eventuais verbas devidas ao Município sobre serviços prestados. Regista em aplicação informática própria registos de leituras e contagens de consumos de água.												1	1										Licenciatura em Educação Pré-Escolar (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Coordenação dos trabalhos de abastecimento de água, organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																1							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Coordenação dos trabalhos de Saneamento, , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.															1	2							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	2	1 Necessidade Transitória (em substituição)
Procede diariamente à leitura e registo dos contadores particulares existem no Município e posterior registo dos dados no serviços competentes.																			3				12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	3	
																							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)			

Núcleo de Serviços Urbanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Canalizador - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de manutenção e instalação de redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentamento de tubagens e acessórios, instalação e remoção de contadores, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																		3	9			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	9	3 Necessidades Permanentes	
Executar tarefas diárias para a realização de vistorias, inspeção e de execução de trabalhos nas redes de abastecimento de água e de saneamento.																			1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Saneamento - Executa ramais de saneamento, reabilitação de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.																		3	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	4	3 Necessidades Permanentes	
Executa tarefas de manutenção e limpeza dos equipamentos eletromecânicos das estações elevatórias do Município, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.																		1	2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	2	1 Necessidade Permanente	
Opera veículo automotor tipo escavadora, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro a curta e longa distância.																			1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Subtotal	0	0	0	0	1	0	3	2	0	1	3	5	0	0	1	5	9	56	0	0		17	69			

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e art.º 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação.			1	1																			Licenciatura preferencialmente em Relações Públicas (Grau de complexidade 3)	1	1	
Serviços de apoio à realização de eventos, nomeadamente na preparação dos eventos realizados e gestão de toda a logística do evento.											1												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Serviço de controle, planeamento e escala dos motoristas de transporte escolares. Apoio às coletividades que requisitam serviço de Transportes do Município. Colaboração com outras Unidades Orgânicas sobre a conservação e manutenção das viaturas. Assegurar todos os procedimentos administrativos necessários da responsabilidade do serviço.											1												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Assegurar as competências do transporte escolar; Condução de viaturas ligeiras, transportes coletivos de acordo com as necessidades dos serviços municipais. Assegurar a manutenção e conservação da viatura designada, no que respeita à limpeza, estado dos materiais e funcionamento.																	2						Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	2	
Realização de serviços administrativos vários no âmbito do funcionamento da receção: check in e check out dos utentes, contabilidade diária, envio de informações para o SEF, registo de reclamações e outras. Por responsável do Parque ao corrente de todas as situações inerentes à receção e não só, para que este possa tomar as devidas diligências.											1	3											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	3	1 Necessidade Permanente - Mobilidade Intercarreiras a decorrer
Procede à manutenção do Parque de Campismo; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário; Garantir o funcionamento da manutenção, limpeza e tratamento dos recursos materiais e/ou instalações.																	2						Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	2	0	2 Necessidades Permanentes
Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário.																	2	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	2	1	2 Necessidades Permanentes
Garantir a limpeza dos banheiros, edifício principal e outras áreas do Parque; Recolha do lixo dentro do recinto; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública.																	2	2					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	2	2	2 Necessidades Permanentes
Serviço de Portaria. Solicitar identificação a todos os que solicitem entrada no Parque, campistas e não campistas. Verificar os cartões de identificação de registo dos campistas. Reportar à receção todas as situações anómalas de que se aperceba ou que lhe sejam transmitidas.																	3	4					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	4	3 Necessidades Permanentes

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados							
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP
Preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, bem como dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas; Organizar e coordenar eventos promovidos pelo Município em articulação com os serviços municipais envolvidos. Colaborar ou organizar eventos onde o Município é parceiro ou co-organizador em articulação com os serviços municipais envolvidos. Coordenar e implementar circuitos comunicacionais dedicados à divulgação/promoção municipal. Articular e desenvolver campanhas de Marketing/comunicação do Município. Registo fotográfico dos eventos de índole municipal.							1																Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de Complexidade 3)	0	1	
Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Município; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da cooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, actividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar. Registo fotográfico dos eventos de índole municipal.							1	1				1											Licenciatura em Gestão de Marketing (Grau de Complexidade 3)	1	2	1 Necessidade Permanente
Desenvolver e criar meios e suportes de comunicação das atividades e eventos municipais através da organização e distribuição do Boletim Municipal. Promoção e organização da agenda cultural em articulação com todas as unidades orgânicas do Município. Produção e divulgação de suportes comunicacionais de carácter informativo para espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal.								1															Licenciatura em Design Industrial (Grau de Complexidade 3)	0	1	
Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Município; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da cooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, actividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar. Registo fotográfico dos eventos de índole municipal.							1					1											Licenciatura em Marketing (Grau de Complexidade 3)	1	1	
								1															Licenciatura em Turismo (Grau de complexidade 3)	0	1	
Implementação de ações de desenvolvimento turístico para o Concelho a nível local, regional, nacional e internacional; Elaboração de circuitos e percursos turísticos; Organização de iniciativas que tem por objetivo valorizar e promover os recursos turísticos locais; Programar, executar e coordenar ações de promoção e animação turística do Concelho, em parceria com entidades do setor; Elaboração e organização de conteúdos para suportes de divulgação turística; Coordenação dos serviços da Loja Interativa de Turismo.							2	3															Licenciatura em Turismo ou Gestão de Marketing ou Marketing Internacional e Promoção Turística ou Gestão e Planeamento em Turismo (Grau de Complexidade 3)	2	3	2 Necessidades Permanentes
Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes; Recolha e atualização da informação turística disponível na Loja Interativa; Recolha e organização dos conteúdos da agenda mensal; Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.												1											12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Atualização de bases de dados diversas (Alojamento, Restauração, Artesanato e outros). Resposta a pedidos de merchandising e informações várias sobre Espinho. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do Turismo local.												1											Licenciatura em Português e Francês (Grau de Complexidade 3)	0	1	

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa de Turismo, a visitantes e munícipes; Elaboração de textos de divulgação turística; Elaboração de percursos e circuitos turísticos. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.												1											Licenciatura Turismo (Grau de Complexidade 3)	0	1	
Criação e atualização de bases de dados diversas; Pesquisas diversas na internet; Criação e manutenção do programa / base de dados para estatísticas da Loja Interativa do Turismo.												1											12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Serviço de lavandaria/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores, apoio a receção e serviço administrativo.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias (A3, A2, A1), registo de reclamações. Gestão de stock de produtos.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Responsável pela gestão de pessoal do balneário marinho, stocks, recolha de algas e apoio ao plano de atividades do balneário e piscina solarío atlântico e salão da piscina solarío atlântico.																1							12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Efetua vigilância noturna às instalações da Piscina Solário Atlântico																		1	0				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente
Serviço de limpeza, higienização e manutenção dos recursos materiais e/ou instalações. Informar o encarregado ou responsável da instalação por ocorrências, necessidade de produtos e manter o seu stock devidamente organizado. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.																		3	4				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	4	3 Necessidades Permanentes
Receciona o utente, efetua e controla a aplicação dos tratamentos. Apoio físico/motor do utente, serviço de limpeza e higienização. Informar o encarregado pelo registo de ocorrências ou necessidades de stock, bem como zelar por todos os equipamentos desta instalação.																		3	1				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	1	3 Necessidades Permanentes
Serviço de lavandaria/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores.																				1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Serviço de limpeza no setor de homens, receção e aplicação dos tratamentos e apoio físico/motor aos utentes.												1						1					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio físico/motor dos utentes, registo e controle das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos.																				1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
Manutenção e vigilância dos equipamentos da casa das máquinas do balneário marinho e Piscina Solário Atlântico. Manutenção dos equipamentos dos serviços anexos. aspiração dos planos de água e respetivo controlo de ph e Cl Informar encarregado das ocorrências bem como da necessidade de material ou intervenção. Sempre que necessário ou superiormente solicitado abrir ou encerrar a instalação. Manter em bom estado de conservação e inventariado as ferramentas e instrumentos de trabalho. Zelar pelo bom funcionamento de toda a instalação.																		1	3				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	3	1 Necessidade Permanente
Atualização do site e Facebook da EspinhoTV ; Criação de material promocional; Captação imagens em foto e vídeo de eventos; Atualização dos vídeos do ecrã led no exterior do edifício; Promoção de eventos do concelho; Filmagem e edição de programas; Realização de vídeos institucionais e empresariais; Apoio aos eventos e cinema do Centro Multiméios								1	1														Licenciatura em Som e Imagem (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP				
Atualização de bases de dados diversas bem como de toda a informação a disponibilizar nos diversos sítios e minisítios refernetes à atividade municipal. Apoio às atividades realizadas nreste âmbito nos termos das competências da unidade orgânica.																				1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	1 Técnico de Informática
Subtotal	0	0	1	1	0	0	5	8	0	0	1	15	0	0	0	1	18	19	0	1			25	45		

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 27.º do Regulamento dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																				Licenciatura preferencialmente em Psicologia (Grau de complexidade 3);	1	1	1 Necessidade Permanente
Exerce funções na gestão da habitação social e da ação social. Acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais, nomeadamente no Complexo Habitacional em Paramos: realizar atendimentos, visitas domiciliárias, encaminhamentos, gestão de conflitos; Elaborar informações e pareceres diversos, sobre pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação; Elaborar procedimentos relativos à atualização das rendas em vigor nos complexos habitacionais municipais; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Gerir mensalmente o incumprimento no pagamento das rendas; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento apoiado; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários que visem a inclusão ou o aumento de competências pessoais, familiares e sociais dos inquilinos municipais, ou para apoios à reabilitação dos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados; situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na DSIS; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão; Acompanhar a temática dos Projetos Inovadores no âmbito da Rede Social; Dinamizar o projeto municipal de apoio à natalidade "Cheque Bebê - Nascer em Espinho"; Dinamizar e acompanhar o projeto VOAHR, promovido pela Pista Mágica, no âmbito da AMP; Dinamizar e acompanhar o projeto "HUB Inovação Social", promovido pelo IES no âmbito da AMP. Coordenar o projeto FEM no âmbito da medida de apoio Covid.							1																	Licenciatura Serviço Social (Grau de complexidade 3)	0	1	
Apoiar as atividades/iniciativas direcionadas para a população sénior do concelho, no que respeita ao planeamento, à organização e à conceção de atividades lúdicas, ocupacionais e recreativas; Acompanhar a temática do envelhecimento no âmbito da Rede Social; Articular com entidades externas; Apoiar o planeamento e a conceção da Ceia Solidária; Elaborar informações e pareceres diversos; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver junto da população sénior. Desenvolver ações no âmbito da habitação social, nomeadamente no que respeita à gestão/accompanhamento social das famílias residentes no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta; Elaborar informações e pareceres diversos, nomeadamente face a pedidos de revisão de rendas, transmissões/alterações de titularidade, permutas, transferências; Implementar procedimentos de atualização de rendas; Gerir o incumprimento mensal no pagamento de rendas; Manter atualizados os processos familiares dos agregados; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de intervenção pela arte destinadas aos moradores residentes em Anta; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver no âmbito da intervenção comunitária; Atender, encaminhar e acompanhar as situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na DSIS; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão. Cordenação do Projeto Bolsa de Psicólogos criada no âmbito das medidas Covid.							1																	Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3)	0	1	

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados									
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		N	LP		
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Exercício de funções no âmbito do Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante; Presta informações esclarecimentos diversos sobre a fidedignidade de propostas de trabalho noutros países e sobre os trâmites necessários para a integração, pedido de pensões ao estrangeiro, apresentação de provas de vida, resolução de problemas burocráticos com as reformas estrangeiras, pedidos de abonos; Interação constante com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente no divulgação de Campanhas e de ofertas de trabalho no estrangeiro; Acompanhar e encaminhar os emigrantes da diáspora em termos da realização de investimento no nosso concelho; Elaborar o Relatório Anual de Atividades; Conselheira Municipal para a Cidadania e Igualdade de Género, nomeadamente é a responsável por implementar o Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género; Participar nas reuniões ou formação desenvolvidas pela CIG ou outras entidades; Responsável pelo Gabinete de Estudos e Apoio Estratégico, no qual avalia algumas das atividades desenvolvidas pelos serviços; elaborar diagnósticos, relatórios de Avaliação de Projetos, planos e relatórios diversos.</p>								1																	Licenciatura em Sociologia (Grau de complexidade 3)	0	1	
<p>Apoiar as atividades/iniciativas direcionadas na de intervenção da presente unidade orgânica; Articular com entidades externas; Elaborar informações e pareceres diversos; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver dentro da unidade orgânica.</p>								1																	Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho (Grau de Complexidade 3); Licenciatura + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V) + Pós-Graduação em Coordenação Municipal de Proteção Civil (Grau de Complexidade 3)	0	1	
<p>Apoio administrativo a DSIS, nomeadamente: apoiar os munícipes no preenchimento dos formulários da DSIS ; atualizar as listas e documentos necessários no funcionamento da Divisão; elaborar/atualizar os processos de candidatura a habitação social; de arrendatários e outros necessários; inserir informações na Medidata, nomeadamente dos candidatos a habitação social, dos arrendatários e agregados familiares; realizar contatos para recolha de informação diversa; elaboração de ofícios; agendar reuniões; agendar atendimentos; organizar os processos de habitação social e os processos de ação social; realizar atendimento telefónico; Apoiar os técnicos da DSIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Gerir os pedidos/processos que dão entrada na DSIS - Triagem (Aplicação Medidata); Articular com a DRH; Requirir material necessário ao funcionamento da DSIS; Apoiar o SGQ; Apoio administrativo ao Polo da DSIS, sito no Edifício da Junta de Freguesia, nomeadamente apoio ao Projeto de Transporte de Munícipes para o CHVNG/E (acolher e atender os munícipes; prestar informações; registar os pedidos de transporte; preencher e entregar o bilhete para o transporte; elaborar a lista semanal; articular com a DPE e os motoristas (se necessário)), apoio às atividades direcionadas para a população sénior do concelho; apoio administrativo a DSIS, nomeadamente à gestão de correspondência, atendimento presencial, incumprimento do pagamento mensal dos arrendatários e outras tarefas de gestão corrente designadas pela chefe de divisão; Colaborar nas atividades e projetos da Divisão , nomeadamente as direcionadas para a população sénior, incentivo à natalidade "Cheque bebé - Nascer em Espinho" família e estratos mais carenciados.</p>											1	3												12. Ano (Grau de Complexidade 2)	1	3	1 Necessidade Permanente	

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
<p>Competências/ Atividades</p>																											
<p>Apoio administrativo à CPCJ de Espinho, nomeadamente: elaborar a estatística anual (Aplicação Informática) para a CNPCJP (Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo); Apoiar na elaboração do Relatório Anual para a CNPCJP; Abrir e encerrar processos; Organizar os ficheiros e os processos das crianças /jovens; Organizar os dossiers e pastas por temática; Dar seguimento à correspondência.</p>												1															
<p>Apoiar a DSIS, nomeadamente no que respeita à receção e acolhimento dos cidadãos que se deslocam a DSIS/CPCJ/FACE; agendar reuniões; agendar atendimentos; apoiar na organização dos processos dos arrendatários de habitação social e processos de ação social; atendimento telefónico e encaminhamento dos pedidos; apoiar os técnicos da DSIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; apoiar na aplicação/registo dos inquéritos de satisfação no âmbito do SGQ; apoiar o Projeto "Rede de Apoio Alimentar" e as diversas atividades desenvolvidas ou a desenvolver pela DSIS.</p>												1															
<p>Apoio administrativo à DSIS, nomeadamente: apoiar os municípios no preenchimento dos formulários da DSIS; atualizar as listas e documentos necessários ao funcionamento da Divisão; elaborar/atualizar os processos de candidatura a habitação social e a respetiva listagem dinâmica; atualizar os processos dos arrendatários e outros necessários; inserir informações e dados na Medidata, nomeadamente dos candidatos a habitação social, arrendatários e agregados familiares; realizar contactos para recolha de informação diversa; elaboração dos diversos ofícios de gestão corrente da Divisão; agendar reuniões; agendar atendimentos; organizar os processos de habitação social e os processos de ação social; realizar atendimento telefónico; Apoiar os técnicos da DSIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Gerir os pedidos/processos que dão entrada na DSIS - Triagem (Aplicação Medidata); Articular com a DRH; Requisitar material necessário ao funcionamento da DSIS; Apoiar o SGQ; Efetuar o apoio administrativo ao Polo da DSIS, sito no Edifício da Junta de Freguesia, nomeadamente apoio ao Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Projeto de Transporte de Municípios para o CHVNG/E (acolher e atender os municípios; prestar informações; registar os pedidos de transporte; preencher e entregar o bilhete para o transporte; elaborar a lista semanal; articular com a DPE e os motoristas, se necessário), apoio às atividades direcionadas para a população sénior do concelho; apoio administrativo corrente à DSIS, nomeadamente à gestão de correspondência, atendimento presencial, incumprimento do pagamento mensal dos arrendatários e outras tarefas de gestão corrente designadas pela chefe de divisão; colaborar nas atividades e projetos da Divisão, nomeadamente as direcionadas para a população sénior, incentivo à natalidade "Cheque bebé - Nascer em Espinho" família e municípios/famílias mais carenciadas.</p>																											
<p>Recolher e sistematizar todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa a fim de se criar uma base de dados com o registo municipal das Associações e Coletividades Concelhias, a qual servirá de base para uma análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Acompanhar, divulgar e registar as atividades programadas e desenvolvidas por todas as associações e coletividades concelhias, no sentido de contribuir para a promoção e dinamização dos espaços e eventos sócio -culturais, incentivando e estimulando o empenho e o trabalho voluntário de todos quanto dedicam parte das suas vidas e do seu tempo às atividades públicas e ao bem comum, na promoção do desporto, da cultura e do lazer.</p>												1															
	0	0	1	1	0	0	3	5	0	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Divisão de Desporto e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 28.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																			Licenciatura preferencialmente em Ciências do Desporto e Educação Física (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Coordenação da Piscina Municipal de Espinho, planejar e ministrar aulas de natação, gerir as necessidades dos professores, propor criação de novos serviços. Gerir os espaços e horários das diversas turmas e entidades. Assegurar a ligação com o chefe de divisão. Gerir os contactos com os utilizadores								1															Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	1	
Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com vista à execução do plano de atividades da DDJ, coordena o projeto "Espinho em Forma", e procede ao registo de reclamações."							1	1															Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Planejar e ministrar aulas de natação e de desporto adaptado, dinamização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Colaborar nas iniciativas da DD além de eventos. Zelar pelo bom estado do material e promover um bom ambiente entre colegas e alunos. Desenvolvimento de projectos na área do desporto adaptado nos agrupamentos escolares.								1															Licenciatura Educação Especial e Reabilitação (Grau de complexidade 3)	0	1	
Planejar e ministrar aulas de natação, cumprir os seus objetivos pedagógicos, bem como a sua avaliação e controlo das turmas. coordenação e realização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Zelar pelo material, colaborar nas iniciativas promovidas pela divisão.							1	3															Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	1	3	1 Necessidade Permanente
Coordenação e realização de eventos de praia, colaborar com a Escola de natação sempre que necessário e justifique. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Zelar pelo material, colaborar nas iniciativas promovidas pela divisão. Colaboração com o transporte de crianças na DEC.								1															Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	1	
Serviço administrativo desempenhado na Bilheteira da Piscina Municipal. Responsável pela abertura ou fecho da Bilheteira.										1	1												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Proceder ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço de bilhetes de acesso às instalações da Piscina Municipal e é responsável pela entrega de toda a receita ao serviço ou encarregado responsável; Presta informações ao utentes e colabora na manutenção diária do equipamento Municipal. Responsável pela abertura ou fecho da Bilheteira.											1												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Auxiliar ao cais e manutenção.										1	1												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio físico/motor dos utentes, registo e controlo das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controlo e gestão de produtos.																		1					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Coordenação do Serviço de higiene e limpeza.																		1					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
Serviço de Higiene e Limpeza e Auxiliar ao cais.																		1	2				12º Ano (Grau de Complexidade 2) Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	2	1 Necessidade Permanente
Serviço de manutenção dos equipamentos e instalações.																			1				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
Serviço administrativo, emissão de guias, requisições e mapas de ocupação que permita rigor na aplicação de preços nas mensalidades e bilhetes de regime livre. Tem também competências na área do atendimento ao público e informações sobre os programas da DDJ.																				1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	

Divisão de Educação e Cultura	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																				Licenciatura preferencialmente em Educação Física (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Elaborar e executar projetos de animação cultural; Propor projetos no domínio da criatividade, interpretação artística, bem como gerir os prémios e concursos municipais que lhe forem afetos; emitir parecer e apoiar pedidos de intervenção em espaços culturais; avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações; coordenar as ações de planeamento e avaliação no âmbito da Divisão da Educação e Cultura, nomeadamente, no que se refere a propostas de orçamento e plano de atividades; dinamizar e programar a atividade cultural do município; promover o apoio financeiro, técnico ou material possível a associações, coletividades de cultura e recreio, estabelecimentos de ensino e outras entidades públicas ou privadas que não visem fins político-partidários; gerir e dinamizar projetos de intercâmbio cultural; assegurar a realização de estudos de interesse socioculturais							1																	Licenciatura em Gestão das Artes na Cultura (Grau de complexidade 3)	0	1	
Assegurar a participação do Município na gestão dos recursos educativos; apoiar e acompanhar a prossecução das atribuições e o exercício das competências transferidas para o Município, em matéria de educação, ao nível da participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos da legislação aplicável; apoiar o Executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio da educação, no âmbito das atribuições municipais, bem como na avaliação dos respetivos meios e programas; Promover em articulação com a comunidade educativa o projeto educativo integrado concelhio; Preparar a definição anual da rede educativa local em articulação com os agrupamentos e escolas não agrupadas; Propor apoios às atividades dos estabelecimentos de ensino do concelho, no âmbito de projetos educacionais inovadores.							1																	Licenciatura em Educação Especial (Grau de Complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Garantir os apoios dos serviços de psicologia e orientação vocacional nos agrupamentos de escolas.							1																	Licenciatura Psicologia (Grau de Complexidade 3)	0	1	
Acompanhar o processo de construção e implementação dos projetos em que o município estabeleceu parcerias, monitorização da Carta Educativa, monitorização do Projeto Educativo Municipal, colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento do reordenamento da rede escolar nos seus vários níveis de ensino; Planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações de formação, animação ou informação; Apresentação de propostas, de forma a dar resposta às solicitações e necessidades das crianças e dos jovens, incluindo a dinamização de algumas ações; Assegurar contacto permanente com entidades envolvidas nas ações; Criar equipas multidisciplinares, refletindo a transversalidade da área da juventude; Controlar/avaliar a qualidade dos serviços prestados por terceiros, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com níveis de qualidade acordados; Elaborar, acompanhar e gerir a execução do Plano de Atividades, bem como Relatório de Execução, em consonância com os objetivos estabelecidos; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como a gestão de parcerias; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; Promover a implementação de projetos que tenham por fim a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem psicológica; Trabalho com diversos agentes, atuando nas áreas da educação e formação.							1	2				1											Licenciatura em Psicologia (Grau de Complexidade 3); Mestrado em Gestão Desportiva; Licenciatura em Administração Educacional (Grau de Complexidade 3) Licenciatura em Línguas e Literatura Moderna (Grau de Complexidade 3)	1	3	1 Necessidade Permanente	
Propor e programar projetos que cruzem a Arte com o Ambiente. Criar e colaborar na construção de objetos e espaços cénicos dos projetos desenvolvidos no Município. Programar e desenvolver projetos de intervenção no espaço público. Propor e gerir atividades e workshops de âmbito artístico e culturais dirigidas às diferentes faixas etárias. Propor e organizar intervenções, exposições e outros eventos de artes plásticas, pintura, escultura, videoarte, performance, etc., nos diversos espaços culturais do Município e em espaços públicos. Colaborar na realização da Carta Cultural Concelhia.							1																	Mestrado em Arte e Design para o Espaço Público; Licenciatura em Artes Plásticas -Pintura (Grau de complexidade 3)	0	1	

Divisão de Educação e Cultura	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP					
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Participar no desenvolvimento do projeto educativo da escola, prestando apoio a alunos, docentes e encarregados de educação, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito de projetos implementados ou a implementar nas escolas.</p>											1												0	1		
<p>Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos e administrativos das escolas, incluindo gestão de transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e juventude.</p>											1	6											1	6	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade Inter-carreiras	
<p>Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretivas superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>																			1					0	1	1 Chefe de Serviços de Administração Escolar
<p>Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos Agrupamentos Escolares do Município de Espinho, incluindo gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.</p>																								0	7	

Divisão de Educação e Cultura	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP				
Exercício de funções administrativas nos serviços administrativos pertencentes aos Agrupamentos de Escolas.											2	19											12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	2	19	1 Contrato de Trabalho a Termo Incerto; 2 Períodos Experimentais; 2 Necessidades Permanentes.
Funções de coordenação dos trabalhadores da carreira Assistente Operacional presentes nas escolas, nomeadamente a organização das escalas trabalhos, distribuição dos trabalhadores, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporte ao coordenador de escola a atividade do setor, colaborar na avaliação dos trabalhadores afetos.																2	1						12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	2	3	2 Necessidades Permanentes
Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino em termos de organização, higiene e limpeza, garantir a guarda dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos. Apoio às refeições escolares, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular, visitas de estudo, programas de férias, entre outros. Manutenção e conservação de espaços verdes. Conservação, manutenção e boa utilização de material e instalações. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito dos serviços dos estabelecimentos de ensino ou outros que pela entidade empregadora sejam considerados necessários. Além do dever de cumprimento de diretivas e instruções emanadas por superiores hierárquicos da entidade patronal, verifica-se ainda o dever de cumprimento de diretivas e instruções de encarregados operacionais, trabalhadores dos serviços administrativos do estabelecimento de ensino, coordenadores de estabelecimento e elementos das direções dos agrupamentos de escolas.																							Escolaridade obrigatória (Grau de complexidade 1)	25	187	25 Necessidades Temporárias - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo; 8 Contratos de Trabalho a Termo Incerto; 2 Contratos de Trabalho a Tempo Parcial
Preparação e confeção das refeições escolares bem como, de todas as funções com as mesmas relacionadas. Garantir a limpeza dos seus espaços cumprindo com as normais legais aplicáveis.																								8	0	8 -Necessidades Temporárias - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo
Subtotal	0	0	1	1	0	0	3	7	0	0	3	42	0	0	2	1	33	189	0	1	42	241				

Núcleo de Património e Equipamentos Culturais	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Exercício das competências descritas nos artºs 8º e art.º 20º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.					1	1																	Licenciatura preferencialmente em História (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Conceber e planejar serviços e Sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão afim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.								1															Mestrado em Educação e Bibliotecas; Licenciatura em Psicologia; (Grau de complexidade 3)	0	1	
Conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; coordenar o sistema de gestão da qualidade do NPEC.								2															Licenciatura em Ciência da Informação (Grau de complexidade 3) Lic. em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa. Especialização Ciências Documentais, variante Bibliotecas e Centros de Documentação (Grau de complexidade 3)	0	2	
Gestão e arquitetura de sistemas de informação (conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos). Infra-estruturas tecnológicas (planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos). Gestão do Sistema de Conteúdos Informáticos de Redes de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação. Competências em educação e tecnologias digitais para a formação de funcionários e professores da Rede de Bibliotecas.								1															Licenciatura em Engenharia Multimédia ramo Informática (Grau de complexidade 3)	0	1	
Assistentes técnicos com formação na área da Biblioteca, incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas como aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de Bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.								1				9											12º Ano (Grau de complexidade 2); 12º Ano e Curso Técnico Profissional de BAD (Grau de complexidade 2); Licenciatura em Desporto (Grau de complexidade 3) Licenciatura em Documentação e Arquivística (Grau de complexidade 3)	0	10	
Técnico Superior na área da documentação e arquivística. Criação e gestão do centro de documentação do Museu Municipal de Espinho. Serviço de catalogação, indexação e recuperação de informação museológica. Promoção e divulgação digital do espólio documental do Museu Municipal de Espinho. Gerir, avaliar, inventariar, classificar e conservar toda a informação documental do Museu Municipal, em resultado das doações e da sua política de incorporação. Disponibilizar a informação documental aos utilizadores, de forma clara e adequada às suas necessidades. Gerir a base de dados do Centro de Documentação do Museu Municipal. Digitalização, catalogação, inventariação e conservação do espólio fotográfico do Museu Municipal de Espinho. Colaborar na realização da Carta Cultural da Concelhia.							1																Licenciatura em Documentação e Arquivística (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente

Núcleo de Património e Equipamentos Culturais	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Programação museológica da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Elaboração da carta arqueológica do concelho; Trabalhos de escavação e conservação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Coordenação e Execução do Serviço educativo do Museu Municipal e Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; Visitas guiadas; Serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; Serviço de investigação na área do património histórico; Elaboração de textos para exposições, Serviço de receção.							2																Licenciatura em História, variante em Arqueologia (Grau de complexidade 3)	0	2	
Programação museológica de Estações Arqueológicas e Museus; montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; visitas guiadas; serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; serviço de investigação na área do património histórico; elaboração de textos para exposições; elaboração do regulamento do Museu Municipal; pareceres técnicos na área do património histórico.							1																Mestrado em Museologia; Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património (Grau de complexidade 3)	0	1	
Coordenação de projectos culturais; investigação em história local e patrimonial; produção de exposições documentais e edições: produção de suportes escritos para plataformas de informação digital; trabalho na base de dados do Inventário Nacional do Património.; apoio ao processo de integração na Rede Portuguesa de Museus.							1																Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Portugueses - Variante Português / História (Grau de complexidade 3)	0	1	
Trabalhos de escavação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Limpeza e manutenção da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Inventariação, conservação e restauro de materiais arqueológicos; Montagem e desmontagem de exposições; Serviço de restauro do Museu Municipal; Elaboração de materiais didáticos para o serviço educativo; Serviço de receção; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura. Inserção de dados no programa GISA.											1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Serviço de Vigilância e Guardaria; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal.																	2	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	1	2 Necessidades Permanentes
Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal. Elaborar mapas mensais de entrada de visitantes, realização de atividades e eventos e venda de merchandising.											3												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	3	
Efetuar o serviço de higienização, arrumação e manutenção do edifício Centro Multimeios de Espinho Sala Tempus; Organização dos espaços; Apoio ao Bar.																	1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Planear e dinamizar atividades de âmbito educativo, cultural e científico; promover as atividades realizadas no Centro Multimeios.							1	1															Licenciatura em Astronomia (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Agendamento de reuniões;Assegurar receção de clientes.																	1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Atendimento ao público; Acolhimento/receção e acompanhamento de escolas ou grupos; Preparação e acolhimento de festas de aniversário; Apoio a eventos/congressos e montagem de exposições; Apoio ao bar; Registo/arquivo de notícias da ADCE/Multimeios; Criação/registo de base de dados dos visitantes do Multimeios; Bilheteira (venda e reserva de bilhetes para as diversas atividades).											1	1											12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
Executar e preparar o serviço de bar; Acolher e atender os clientes; Preparar bebidas e pequenas refeições; Executar a faturação dos serviços prestados; Gerir o stock de produtos necessários ao funcionamento do bar.																	1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Elaboração das escalas; Coordenação e marcação das festas de aniversário; Marcação e acompanhamento das visitas de estudo; Recolha e conferência as receitas diárias da bilheteira e bar; Supervisão dos serviços de limpeza, bar e receção; Organização dos espaços do Centro; Apoio na realização de eventos e congressos; Apoio à receção e ao Bar.							1	1															Licenciatura em Ciências Sociais (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente

Núcleo de Património e Equipamentos Culturais	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP							
Desenvolvimento de conteúdos para o Planetário; Apresentação de sessões de Planetário; Desenvolvimento, preparação e apresentação de astroatividades; Realização de sessões de observação astronómicas diurnas e noturnas; Desenvolvimento e apoio a outras atividades desenvolvidas pela equipa do Planetário (ex: IFF (Festival de Cinema Imersivo), atividades extraordinárias para assinalar efemérides ou marcos astronómicos).							1	1															Doutoramento em Astronomia (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos musicais; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos de dança; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em teatro; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em congressos; Assegurar a qualidade acústica da Sala António Gaio; Assegurar o funcionamento do sistema de som da Sala António Gaio; Assegurar a projeção de luz fazendo testes regulares aos projetores de luz; Manutenção de cabos de luz, som e vídeo; Operar projeção de cinema; Manutenção do projetor Barco; Assegurar a qualidade acústica do planetário; Captação de som para dobragens de sessões do Planetário; Mistura de som das sessões de Planetário que foram alvo de dobragem; Design de Som para Sessões de Planetário; Design de Som para EspinhoTV; Design de Som para Sala António Gaio							1	1															Mestrado em Som e Imagem (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Efetuar o serviço de higienização, arrumação e manutenção do edifício; Organização dos espaços; Apoio ao Bar.																		1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Executar e preparar o serviço de bar; Acolher e atender os clientes; Preparar bebidas e pequenas refeições; Executar a faturação dos serviços prestados; Gerir o stock de produtos necessários ao funcionamento do bar.																		1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Gestão e programação de eventos internos e externos; Programação de Cinema; Projeção de filmes; Design Gráfico; Divulgação/Comunicação das atividades; Gestão de conteúdos para site e Facebook do Centro Multiméios.							1	1																Licenciatura em Artes e Comunicação (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Atendimento ao público; Venda de bilhetes; Marcação de visitas de estudo e festas de aniversário; Acolhimento/receção e acompanhamento de escolas/grupos; Apoio a eventos/congressos e montagem de exposições; Apoio ao bar no atendimento.																		1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente
Subtotal	0	0	0	0	1	1	6	14	0	0	1	14	0	0	0	0	8	7	0	0				16	36		

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Chefia o Gabinete da Presidência e Vereação, tomando decisões eficientes para um bom funcionamento dos serviços da Câmara. Apoio técnico ao Presidente e orientação dos membros do GAPV. Exercício das competências, de acordo com o artº 31º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.</p>																				1	Licenciatura Relações Internacionais (Grau de Complexidade 3)	0	1	Chefe de Gabinete	
<p>Exercício das competências, de acordo com o artº 31º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente: Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; Coordenar a informação institucional a disponibilizar à comunicação social; Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município.</p>																				1	Licenciatura em Direito/ Ciências Jurídicas (Grau de Complexidade 3)	0	1	Adjunto do Presidente	
<p>Assegurar o apoio administrativo e as atividades de secretariado necessárias ao desempenho da atividade dos Vereadores. Gestão da correspondência Municipal.</p>																				2	Licenciatura Educação Física (Grau de Complexidade 3)	0	2	Secretários Vereação	
																				11º Ano de Escolaridade					
<p>Assegurar o apoio necessário em termos técnico-administrativos aos membros do executivo; Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara e Vereadores; Elaborar informação de modo a acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; Assegurar o apoio institucional na relação do Município com as freguesias; Receber e prestar informações genéricas aos munícipes, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; Exercício de competências nos termos do art.º 31.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.</p>								2													Licenciatura em Economia (Grau de complexidade 3)	0	2		
																					Mestrado em Psicologia; Licenciatura em Recursos Humanos; Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3);				
<p>Apoio à decisão nas áreas da informática e modernização administrativa propondo soluções e desenvolvendo e implementando ferramentas que possibilitem de forma célere, adequada e atempada a simplificação de processos.</p>																				1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		
<p>Exerce funções de condução da viatura da presidência, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção da viatura que lhe foi distribuída.</p>																			1		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	Motorista Presidência	
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5		0	8	

Serviço Municipal de Proteção Civil	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações					
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
<p>Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o coordenador municipal de proteção civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS. Integrar e apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; Integrar o Conselho Municipal de Segurança e dar conta de todos os resultados da atividade municipal de proteção civil. Exercício das competências, de acordo com o artº 32º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.</p>				1																				<p>Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho + Mestrado em Riscos e Proteção Civil (Grau de Complexidade 3)</p>	0	1	Coordenador de Proteção Civil

Serviço Municipal de Proteção Civil	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP						
Elaborar e atualizar medidas de autoproteção de todos os edifícios municipais. Apreçar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios e recintos classificados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco na área do município, no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.							1																Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura + Credenciação pela ANEPC para SCIE em edifícios da 3ª e 4ª categoria de risco (Grau de Complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Elaborar e atualizar medidas de autoproteção de todos os edifícios municipais. Apreçar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios e recintos classificados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco na área do município, no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios. Exercício de diversas funções que necessitam de ser asseguradas no âmbito da Proteção Civil.								1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	1	
Centralizar, tratar e divulgar matérias de PC. Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil. Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil. Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis. Fomentar o voluntariado em proteção civil.							1					1											Licenciatura Educação de Infância (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
Estudar, conceber, preparar e orientar a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a proteção das florestas. Determina medidas adequadas de proteção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reflorestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares, a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte de árvores, promove a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reflorestação. Elaborar e implementar o Plano de Defesa da Floresta, participando nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município e nas questões de proteção civil.							1																Licenciatura em Engenharia Florestal (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Elaborar, assegurar os procedimentos necessários no âmbito do Plano da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Exercício de diversas funções que necessitam de ser asseguradas no âmbito da Proteção Civil.								1															Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	1	
Subtotal	0	0	0	1	0	0	4	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		4	5	

Serviço Médico-Veterinário Municipal	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP					
Gerir o canil municipal; Assegurar o serviço médico-veterinário em todas as suas vertentes; Exercício das competências, de acordo com o artº 33º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.								1															Licenciatura em Medicina Veterinária (Grau de complexidade 3)	0	1		
Manutenção canil; Tratamento dos animais colocados no Canil; Apoio ao veterinário municipal.																	1	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	

Mapa Anexo ao Mapa de Pessoal
Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Especialista Informática	1	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)
Técnico Superior	9	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)

Mapa de Trabalhadores em Licença Sem Remuneração

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	4	Licença Sem Remuneração
Técnico Superior	1	Licença Sem Remuneração

Mapa de Trabalhadores em regime de Cedência de Interesse Público (Trabalhadores da CME noutra entidade)

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	1	Em Cedência de Interesse Público

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade (Trabalhadores da CME noutra entidade)

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Informática	1	Em Mobilidade
Assistente Técnico	1	Em Mobilidade Intercarreiras
Assistente Operacional	1	Em Mobilidade Intercarreiras

Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																				Total de Postos de Trabalho			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP
DAG	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DJAA	0	0	1	0	0	0	3	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7
DRH	0	0	1	1	0	0	3	2	0	1	2	9	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	14	
DEF	0	0	1	0	0	0	1	8	0	2	2	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	19	
DER	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	2	1	0	1	2	6	40	0	0	10	46		
NEA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	2	17	0	0	0	0	0	2	0	0	3	22		
NIMA	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	2	4	8	
DPDL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
DEP	0	0	1	1	0	0	2	8	0	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	13	
DUA	0	0	1	1	0	0	0	6	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	2	2	3	16		
NMI	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	3	3	0	0	1	0	3	13	0	0	9	19		
NSU	0	0	0	0	1	0	3	2	0	1	3	5	0	0	1	5	9	56	0	0	17	69		
DPE	0	0	1	1	0	0	5	8	0	0	1	15	0	0	0	1	18	19	0	1	25	45		
DSIS	0	0	1	1	0	0	3	5	0	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	7	12		
DDJ	0	0	1	1	0	0	2	8	0	0	3	6	0	0	0	1	4	16	0	0	10	32		
DEC	0	0	1	1	0	0	3	7	0	0	3	42	0	0	2	1	33	189	0	1	42	241		
NPEC	0	0	0	0	1	1	6	14	0	0	1	14	0	0	0	0	8	7	0	0	16	36		
GAPV	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	8		
SMPC	0	0	0	1	0	0	4	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5		
SMVM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	2		
TOTAL	2	2	10	9	5	4	37	83	0	7	28	142	1	0	5	10	82	348	5	11	175	616		



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
Praça Dr. José Oliveira Salvador
Apartado 700
4501-901 Espinho

geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt



ER-0069/2015

